



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 43/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal, que seja viabilizado, por meio da Secretaria de Esportes ou outro setor competente, o **transporte escolar (van ou similar) para buscar e levar os alunos das escolinhas de futebol que residem no distrito de São Clemente e demais distritos.**

**Justificativa:** Esta indicação visa atender à demanda de diversos pais e responsáveis de jovens atletas que participam das escolinhas de futebol oferecidas pela Secretaria de Esportes. Muitos desses alunos enfrentam dificuldades de locomoção até à cidade de Santa Helena, especialmente nos dias de treino e jogos. Além disso, os horários do transporte coletivo não são compatíveis com os horários das atividades esportivas.

A disponibilização de um veículo específico para esse fim garantirá que mais crianças e adolescentes possam participar regularmente dos treinos, promovendo inclusão, cidadania, saúde e desenvolvimento social.

Trata-se de um investimento que reflete diretamente na formação esportiva e social dos nossos jovens.

É o que indica.


Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

  
**MAURICIO LUIZ WEIRICH**  
Vereador



Discutido e votado em 23.2.26

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta

  
Assessor da Presidência